



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARILENE DA SILVA PACHECO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO o memorando nº 064/2021 enviado pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria emitido pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora em 19/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Marilene da Silva Pacheco, Professora, matrícula nº2020-6, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezanove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/